



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6759 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 4500/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
144	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	20.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
179	20.07.20.608.0039.2.328	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Assistência Técnica e Acompanhamento no Campo	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
181	20.07.20.608.0039.2.329	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro de Gestão da Informação Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de março de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**